



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

ATA Nº 16 / 2023 - Comissão Eleitoral Central 2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de setembro de 2023.

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFC (CEC/IFC) -
12/09/2023**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, realizou-se a décima quinta reunião da Comissão Eleitoral Central (CEC), responsável pela condução do processo simultâneo de consulta para a escolha dos representantes do Conselho Superior do IFC (Consuper), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e para escolha do(a) reitor(a) e dos diretores-gerais dos *campi* Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Videira, que será conduzido pela Comissão Eleitoral Central (CEC) e pelas Comissões Eleitorais Locais (CEL) dos *campi* e da Reitoria, instituída por meio da Resolução Ad Referendum nº 04/2023, de 11 de setembro de 2023. A reunião ocorreu de forma virtual, por meio de sala da RNP, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/joseane-teixeira-2>, e contou com a presença dos seguintes membros: Leandro Severino Nascimento de Oliveira (Presidente e Representante TAE titular), Lucas Wolf (Vice-presidente e representante titular Docente), Joseane Evaldt Corrêa Teixeira (Secretária e representante TAE titular), Fernando de Britto Falci (Representante Docente titular), Anelise da Luz (Representante TAE titular) e Fabiano Francisco Maciel Guimarães (Representante TAE suplente). O Presidente da CEC, Leandro Severino Nascimento de Oliveira, deu as boas vindas a todos, conferiu o quorum para a reunião e apresentou a pauta: **1) Número do candidato errado em duas das três urnas do campus São Bento do Sul - Horário de encerramento da votação.** Leandro relatou que a CEL do campus São Francisco do Sul informou que, ao conferir a zerésima das urnas de técnico-administrativos e de docentes, as mesas receptoras de votos perceberam que o número de um dos candidatos ao cargo de diretor-geral estava errado em ambas. Leandro informou que entrou em contato com o TRE e foi orientado no sentido de que a CEL de São Bento do Sul deveria levar as urnas ao Cartório Eleitoral para configurar e fazer a correção do número nas duas urnas. A questão foi trazida para discussão na reunião para deliberar acerca do horário de fechamento das duas urnas, uma vez que a votação na seção de discentes iniciou no horário normal e, na seção de TAEs e docentes, iniciou somente às 11h20min. Leandro informou que contactou o TRE e foi informado de que, quando esse tipo de situação ocorre em eleições regulares, não é ampliado o tempo de votação. Leandro coloca em votação para verificar se a CEC seguirá a orientação do TRE, de não ampliar o tempo de votação, ou se estende o horário de votação pelo tempo em que as urnas ficaram paradas. Foi decidido, por unanimidade, finalizar a votação das duas urnas às 21 horas e que todos que cheguem até esse horário têm direito ao voto, sem atendimento de horário. A CEL de São Bento do Sul deverá ser informada da decisão. **2) Nome de professora substituta consta no caderno de votação do campus Concórdia.** Lucas, Presidente da CEL de Concórdia e representante titular docente da CEC relata que, embora tenha havido conferência das listas de votantes, foi observado, durante a votação, que permaneceu, inadvertidamente, no caderno de votação, o nome de uma professora substituta que, pelas regras do Edital nº 01/2023 - CEC não estaria apta a votar. Lucas informou que orientou ao presidente da mesa no sentido de que, caso essa professora aparecesse para votar, ela deveria ser impedida de exercer o voto, tendo em vista as diretrizes do Edital. A CEC concorda, por unanimidade, com a orientação da CEC de Concórdia e recomenda que o nome da professora substituta seja retirado do caderno de votação, bem como que a situação seja registrada em Ata. Deliberou-se, ainda, por contabilizar somente 97 votantes de docentes e não mais 98, para cálculo do percentual de votos para os candidatos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos e eu, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, Secretária da Comissão Eleitoral Central, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 08:17)

ANELISE DA LUZ
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
SISAE/BRUS (11.01.13.33)
Matrícula: 1044179

(Assinado digitalmente em 16/09/2023 17:19)

FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
CTI/RSUL (11.01.05.01.02.03)
Matrícula: 1671422

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 09:21)

FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430

(Assinado digitalmente em 16/09/2023 17:52)

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 4453320

(Assinado digitalmente em 17/09/2023 16:01)

LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
AUX EM ADMINISTRACAO
CRAC/REIT (11.01.18.00.17)
Matrícula: 2376922

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 07:42)

LUCAS WOLF
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)
Matrícula: 1795426

Processo Associado: 23348.001531/2023-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **c07ed3906e**